

W. R. P. F.
 PROTOCOLO GERAL
 N. 147/39



ASSUNTO
 N.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
 SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

SECÇÃO 4 RIO DE JANEIRO, D. F. 193__

ASSUNTO _____

INTERESSADO Incl boelha de Figueiredo.

ANEXOS _____

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
<u>D. D. U. 78</u>	<u>22</u>	<u>3</u>	<u>39</u>				
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							

M. A. - D. N. P. V.

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISÓRA
DE
TÍTULOS DE TERRAS
 (DECRETO-LEI 893)

Of.º nº 78

Rio de Janeiro, 22 de março de 1939.

Snr. Diretor do Domínio da União

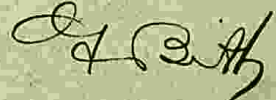
Em face do disposto no art.º 3.º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluído vos enviamos o processo P.C.E.R.-T.T. 147-39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote de terreno 128-3, situado á Estrada Geral de St. Cruz.

É interessado no terreno em apreço o Snr. MANOEL COELHO DE FIGUEIREDO, julgado proprietário do seu domínio útil, por decisão desta Comissão, em face da documentação apresentada.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

Publ. D. O. de 30/5/39, fls. 12.660



DESPACHO: "A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente. Remeta-se o processo á D.D.U., para os devidos fins."

Rio, 13/3/1939.

*Apurado em abril
de 13. 3. 39*

RELATORIO a) L. P. L.
H. D.
P. F. T.

MANOEL COELHO DE FIGUEIREDO, dizendo-se foreiro do lote de terreno 128 B, situado em a Estrada Geral de Santa Cruz, nesta Capital, apresentou a esta Comissão, para serem examinados e julgados de acôrdo com o Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, os seguintes documentos:

a) - o recibo nº 548, do pagamento pelo requerente, em 27 de fevereiro do corrente ano, de fóros de 22m,00 de terreno do dito lote, correspondente ao exercício de 1939;

b) - uma planta, em escala 1:1.000, do terreno lote nº 128 B, situado á rua Felipe Cardoso, com a área de 3.842m²,00, tendo 22m,00 de frente, igual dimensão aos fundos, pela rua Fernanda, 175m,00 pelo lado da rua Duque de Caxias e igual medida pelo outro lado, que faz divisa com o terreno de João Afra das Chagas, segundo indicações feitas na mesma planta;

c) - a carta de aforamento passada, em 9 de setembro de 1915, em favôr do requerente, relativa ao mesmo terreno, que nela é descrito com as mesmas dimensões indicadas na supradita planta, constando de tal carta ter sido ela registrada ás fls. 37 do livro respectivo da Fazenda Nacional de Santa Cruz em 11 de setembro de 1915.

Os documentos apresentados são legitimos.

Deve, entretanto, ser verificada a autenticidade da assinatura do recibo a que se refere a letra a, pela D.D.U., a cujo Snr. Diretor deverá ser remetido este processo, ex-vi do disposto no artº 3º do citado Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38.

Rio de Janeiro, 13 de Março de 1939.

(PLINCO DE FREITAS TRAVASSOS)
- Relator -